

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N. 2910/73
Aprovado por Deliberação
de 12/12/1973

PROC. CEE-N. 230/72

INTERESSADO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ASSUNTO - RECONTRATAÇÃO DE ANTÓNIO CHAPOLA, COMO
PROFESSOR-ASSISTENTE, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO
RELATOR - CONS. MOACYR E. VAZ GUIMARÃES

Histórico - A Faculdade de Odontologia de São José dos Campos, deseja recontratar António Chapola, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Ciências Médicas.

A Coordenadoria do Ensino Superior manifestou-se quanto aos aspectos de sua atribuição.

Conclusão - Nosso voto é favorável à recontratação de António Chapola, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Ciências Médicas da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos, com cautelas de praxe.

São Paulo, 28 de novembro de 1973

a) CONS. MOACYR E. M. VAZ GUIMARÃES- PRESIDENTE E RELATOR

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria-GP nº 5/73, g de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do VOTO do Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães.

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia Americano Domingues de Castro, Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadavia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 1973

A) CONS. MOACYR E.M.VAZ GUIMARÃES - PRESIDENTE